



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 600

Altera o Regimento Interno da Câmara, criando a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

ARTIGO 1º - O "caput" do artigo 32 da Resolução nº 523, de 17 de novembro de 1.992, com as modificações posteriores, fica alterado e acrescido do inciso VII, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 32 - As Comissões Permanentes são 07 (sete), composta cada uma de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com as seguintes denominações:

- I - JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- II - FINANÇAS E ORÇAMENTO;
- III - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO;
- IV - CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- V - DEFESA DO MEIO AMBIENTE;
- VI - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; e
- VII - DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA."

ARTIGO 2º - A Resolução nº 523, de 17 de novembro de 1.992, com as modificações posteriores, fica acres-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 600 - Fls. 02

cida de um artigo, que deverá ser o artigo 39, renumerando-se o atual artigo 39 que passará a ser 40 e assim sucessivamente, com a seguinte redação:

"Artigo 39 - Compete à Comissão de DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA o recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaças ou violações de direitos humanos; fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisa e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Município."

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE agosto DE 1.997

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

Presidente

AUTORES: VEREADORES MARCO AURÉLIO DE SOUZA, JOSÉ CARLOS DIOGO,
JOSÉ SIQUEIRA DE FARIA e MARINO FARIA